



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 070/2023-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar gratificação da função de Diretora Adjunta Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) STEFFANNY DE CARVALHO SILVA LEITE, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrículas nº. 7.074 / 10.964, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETORA ADJUNTA ESCOLAR, REVOGANDO a gratificação de 60% (Sessenta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de fevereiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000